

PARECER No 1217/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 698/2003.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Neder, Eliseu Gabriel, Gilberto Natalini, João Antonio, José Nogueira, José Olímpio e Ricardo Montoro, visa alterar a Lei nº 13.399, de 1 de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A referida alteração acrescenta à lista de competências do Subprefeito a de participar, uma vez por mês, da reunião ordinária entre as Associações de Moradores do Bairro, no âmbito de sua circunscrição.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com substitutivo que:

- a) torna atribuição do Subprefeito convocar a referida reunião, em vez de participar;
- b) muda a periodicidade das reuniões de mensal para quadrimestral;
- c) torna obrigatória a realização da reunião;
- d) condiciona a participação da Associação de Moradores de Bairro na reunião a cadastramento prévio na Subprefeitura; e
- e) corrige números citados da lei e do artigo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06-09-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Russomanno – Relator

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange